

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 9/2025

Processo Administrativo nº40/2025

1Doc: 116/2025

Respaldado no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, torna público que nos autos do processo nº 40/2025, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 41.886.613/0001-55, no valor de **R\$ 7.000,08 (sete mil reais e oito centavos)**, objetivando a **FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS BEM COMO DEMONSTRATIVOS DE INDICES VOLTADO A FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Guapirama, 08 de Maio de 2025

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL